



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL “Dr. Waldemar Tebaldi”

Pregão Presencial nº 032/2017 – Processo Administrativo Nº 001.980/2017

Objeto de licitação: “Prestação de Serviço para Realização de Exames de Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Polipectomia”.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 15h30min, reuniu-se o Pregoeiro com a equipe de apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana, para análise da documentação entregue pela licitante vencedora CHRONOS MEDICINA INTERNAL LTDA.. Conforme Ata da Sessão Pública do dia 21 de dezembro de 2017, fls. 56/58, a empresa CHRONOS MEDICINA INTERNAL LTDA foi à única participante do certame, o valor da proposta apresentada se enquadrou na estimativa de mercado, restando vencedora. Analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a única licitante participante, deixou de apresentar: 1 - Certidão Negativa de Tributos Federais; 2 – Certidão Negativa de Tributos Mobiliários relativos ao município e sua sede estabelecida (Americana/SP); 3 – Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial; 4 – Alvará de Licença de Funcionamento Vencido. Por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, embasado no artigo 43 da Lei 123/2006, bem como no que dispõe o Edital em seu tópico 5.14, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos documentos fiscais faltantes. Ainda em concordância com a referida Lei, foi prorrogado o prazo concedido por igual período. Dentro deste prazo a empresa apresentou: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Federais e o Alvará de Licença de Funcionamento, ambos em conformidade com o edital. Restando apresentar: Certidão Negativa de Tributos Mobiliários relativos ao município e sua sede estabelecida (Americana/SP) e Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial. Por se tratar da única empresa participante do certame, e observando o que dispõe o artigo 48 parágrafo 3º da lei 8.666/93, o Pregoeiro



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL “Dr. Waldemar Tebaldi”

resolve conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa CHRONOS MEDICINA INTERNAL LTDA. apresentar os documentos faltantes. A presente ata será disponibilizada no site www.fusame.com.br. Nada mais assinam abaixo:

Sidnei de Andrade
Pregoeiro da FUSAME

Rafael Gonzaga de Azevedo
Equipe de Apoio

Letícia Cristina S. C. Brito
Equipe de Apoio